

Portaria nº 832/GP/2019

Em, 08 de outubro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Municipal Pública efetiva **Sr.<sup>a</sup> VANILDES MARIA ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 297900 e CPF nº 328.880.741-68, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/12/2018 a 01/12/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 30/10/2019 e término em 28/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 29/11/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 30/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de outubro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**